



Decreto de 25 de janeiro de 2002

DELIBERAÇÃO CBH-DOCE Nº 27, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Aprova o Edital Conjunto Nº. 01/2011, para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, criado pelo Decreto de 25 de janeiro de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando as discussões realizadas no âmbito do CBH-Doce, CBHs de rios afluentes e Grupo Técnico de Articulação Institucional (GTAI); e

Considerando a manifestação favorável da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL),

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital Conjunto nº. 01/2011, para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme anexo I desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares-MG, 31 de março de 2011.

LEONARDO DEPTULSKI
Presidente do CBH-Doce

ELISA MARIA COSTA
Secretária do CBH-Doce